LEI Nº 2427, DE 03 DE OUTUBRO DE 1995.

ESTABELECE DENOMINAÇÃO AO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO ANO DE 1996.

MANOEL NUNES, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 27, inciso IV, Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado o Campeonato de Futebol de Campo de 1996, integrante do calendário oficial de eventos do Município de Esteio, de Campeonato de Campo "JOSÉ PEDRO SILVEIRA - DE".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Esteio, em 03 de outubro de 1995.

MANOEL NUNES
Presidente